

DECRETO Nº 4295/83
de 08 de março de 1983

Dispõe sobre nomeação dos membros
do Conselho Deliberativo do Fundo
Comunitário de Solidariedade.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso V,
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo 1º do
artigo 2º da Lei Municipal nº 2210, de 29 de agosto de 1979,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes mem-
bros para constituírem o Conselho Deliberativo do Fundo Comunitário de
Solidariedade:

Presidente : Maria Lúcia de Oliveira Marinho

Membros : Ver. Maria Tereza Degáspere

Ver. Fernando Garcia Biruel

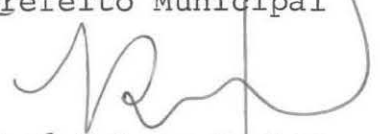
Ely Aparecida Simão

João Duarte de Souza

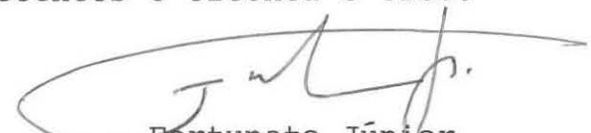
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em espe-
cial o Decreto nº 4036/82, de 01 de junho de 1982.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de março de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formaliza-
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos oito dias
do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos